Resolução nº : 3657/2003
Protocolo nº : 335891/03
Origem : GUERRA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA DE CURITIBA
Interessado : GUERRA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00638-2 na importância de R$ 565,00 ( quinhentos e sessenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA